



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 23 de março de 2017

Ano III • Nº 245 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 024/2017 - DE 23 DE MARÇO E 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

#### R E S O L V E

**Art. 1º)- AUTORIZAR** o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, Sr. Marcelo Albino de Sousa – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 000.531.871-90 e Matrícula Funcional nº 2950, para Participar do Lançamento da AGROTINS/2017 e de Encontro de Prefeitos e Secretários, nos dias: 27 e 28/03, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a 01 e 1/2 (Uma Diária e Meia), no valor de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais), mais passagem de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), totalizando R\$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

**Art. 2º) – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2017 - DE 23 DE MARÇO E 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

#### R E S O L V E

**Art. 1º)- AUTORIZAR** o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, que Foi Realizar Orçamentos de Veículos, Consultoria junto a Engenharias Especializadas e Protocolar Documentos junto as Secretarias Estaduais, nos dias: 20/03, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, recebendo na data desta Portaria o equivalente a ½ (Meia) Diária, no valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais), mais passagem de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), totalizando R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

**Art. 2º) – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2017 - DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

**R E S O L V E**

**Art. 1º)- AUTORIZAR** o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para Ir Receber Bens Permanentes Doados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos dias: 24/03, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a ½ (Meia) Diária, no valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais), mais passagem de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), totalizando R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

**Art. 2º) – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.017/2017 - DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art.1º)- EXONERAR**, a pedido, a Sra. Deuzirene Fernandes de Souza, do Cargo Efetivo de Professora junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º)- DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.018/2017 - DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER, INTERINAMENTE, A FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, tendo em vista atender as necessidades do Almoxarifado Geral da Prefeitura Municipal de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art.1º)- DESIGNAR** a Servidora Municipal, **Sra. Débora Jakeline Neres Cardo**, Assistente Administrativa, para exercer, **Interinamente**, a Função de **Coordenador da Divisão Municipal de Almoxarifado**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 2º)- DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO**

**PROCESSO Nº:** 088.02.036/2015

**ATA Nº:** 036/2015

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO

**CONTRATADA:** BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**VIGÊNCIA:** O TERMO ADITIVO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

**VALOR:** 385.396,46 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2017

**SIGNATÁRIOS:** LIRES TERESA FERNEDA

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

LTDA

**ERRATA**

No artigo 1º da Portaria nº. 1013/2017 de 20 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 244/2017, no dia 22 de março de 2017.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º ) - NOMEAR a Sra. Geny Brito de Sousa Scheffler...

**LEIA-SE:**

Art. 1º) - NOMEAR a Sra. Geny Brito de Sena Scheffler...



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2017 – DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA E PASSAGENS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 105,00** (cento e cinco reais) e mais **passagens de van** (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), **num total de 185,00** (cento e oitenta e cinco reais) ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, atualmente exercendo o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, CPF nº 844.745.301-44, RG nº 919.999 SSP- TO, Matrícula nº 2967, para participar de uma reunião de trabalho organizada pela UNDIME, que acontecerá no dia **17 de março de 2017**, em **Palmas – TO**, conforme Ofício nº 041/2017 anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de março de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 955/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2017  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ-TO

**PROCESSO Nº:** 088.02.036/2015

**ATA Nº:** 036/2015

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ-TO

**CONTRATADA:** BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**VIGÊNCIA:** O TERMO ADITIVO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

**VALOR:** 455.632,43 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2017

**SIGNATÁRIOS:** SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO  
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

LTDA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2017  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ-TO

**PROCESSO Nº:** 088.02.036/2015

**ATA Nº:** 036/2015

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**VIGÊNCIA:** O TERMO ADITIVO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

**VALOR:** 384.632,43 (TREZENTOS E OITENTA E QUATROMIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2017

**SIGNATÁRIOS:** DALTILENE RIBEIRO LIMA FIGUEIREDO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

LTDA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2017  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROCESSO Nº:** 088.02.036/2015

**ATA Nº:** 036/2015

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**VIGÊNCIA:** O TERMO ADITIVO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

**VALOR:** 604.566,52 (SEISCENTOS E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2017

**SIGNATÁRIOS:** MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

LTDA

